



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/94

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário  
ao Ilmo. Sr. ARTUR ANTÔNIO BERTOL.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. ARTUR ANTÔNIO BERTOL.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de maio de 1994.

Oradi Francisco Caldato  
Presidente

# GAZETA DO SUDOESTE

Ano VIII Nº 819

Terça-feira, 17 de maio de 1994

## **Câmara Municipal de Pato Branco**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/94**

**Súmula:** Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Artur Antônio Bertol.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. Artur Antônio Bertol.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de maio de 1994.

OPARDI FRANCISCO GALDATTI  
Presidente